

PORTARIA Nº 22.498, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 170, de 19 de abril de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Elaine de Almeida da Silva de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº -5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 57031, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais).

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **08 de abril de 2024 a 04 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

